



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 8.276 /

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Sebastião Navarro Vieira Filho, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 4.693.300,00 (quatro milhões, seiscentos e noventa e três mil e trezentos reais), obedecendo a seguinte classificação:

02.01.01.28.841.0000.0.002	469077	016	Refinanciamento Dívida INSS	1.700.000,00
02.01.02.04.122.0401.2.018	339036	024	Outros Serviços Terceiros PF	10.700,00
02.01.03.02.061.0201.2.467	339091	041	Sentenças Judiciais	300.000,00
02.02.02.04.131.0401.2.058	449052	066	Eqto e Material Permanente	3.000,00
02.03.02.04.122.0402.2.486	339030	104	Material de Consumo	500.000,00
02.05.01.04.122.0401.2.016	339030	157	Material de Consumo	10.700,00
02.05.01.04.122.0401.2.016	339036	159	Outros Serviços Terceiros PF	28.000,00
02.05.01.04.122.0401.2.016	339039	160	Outros Serviços Terceiros PJ	514.000,00
02.05.01.04.122.0401.2.016	339092	161	Desp. Exercícios Anteriores	6.600,00
02.05.01.04.122.0401.2.016	449052	162	Eqto e Material Permanente	3.800,00
02.05.02.04.128.0401.2.048	339039	193	Outros Serviços Terceiros PJ	5.000,00
02.05.02.11.331.0406.2.101	339030	199	Material de Consumo	80.000,00
02.05.02.11.331.0406.2.101	339036	200	Outros Serviços Terceiros PF	12.500,00
02.05.05.26.782.2601.2.201	339039	224	Outros Serviços Terceiros PJ	150.000,00
02.06.01.04.122.0401.2.033	339039	232	Outros Serviços Terceiros PJ	280.000,00
02.06.07.04.126.0401.2.041	339039	264	Outros Serviços Terceiros PJ	280.000,00
02.07.01.04.127.0401.2.046	339036	277	Outros Serviços Terceiros PF	5.000,00
02.07.02.15.451.2601.1.013	449051	308	Obras e Instalações	100.000,00
02.07.02.26.782.0402.1.051	449051	327	Obras e Instalações	500.000,00
02.07.02.26.782.2601.2.203	339030	334	Outros Serviços Terceiros PJ	100.000,00
02.07.03.26.782.2001.2.197	339039	341	Outros Serviços Terceiros PJ	50.000,00
02.07.03.26.782.2001.2.199	339030	345	Material de Consumo	18.000,00
02.07.03.26.782.2001.2.199	449052	347	Eqto e Material Permanente	6.000,00
02.10.01.04.695.0401.2.060	339039	574	Outros Serviços Terceiros PJ	10.000,00
02.10.03.27.695.0406.2.185	339032	612	Material Distrib.Gratuita	20.000,00
				TOTAL 4.693.300,00

Art. 2º - O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

02.02.02.04.131.0401.2.058	339039	065	Outros Serviços Terceiros PJ	3.000,00
02.03.02.15.452.1501.2.554	449052	109	Eqto e Material Permanente	500.000,00
02.07.02.12.365.1202.1.039	449051	299	Obras e Instalações	90.000,00
02.07.02.16.482.1602.1.064	449051	312	Obras e Instalações	168.000,00
02.07.02.17.512.1801.1.031	449051	316	Obras e Instalações	2.000.000,00
02.07.02.26.451.2602.1.067	449051	320	Obras e Instalações	500.000,00
02.07.02.26.782.0402.1.046	449051	322	Obras e Instalações	500.000,00
02.07.02.26.782.0402.1.048	449051	324	Obras e Instalações	902.300,00
02.10.03.23.695.0406.2.183	339030	591	Material de Consumo	10.000,00
02.10.03.23.695.0406.2.185	339031	595	Premiações Cult. Art...	20.000,00
TOTAL				4.693.300,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário,
esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE JUNHO DE 2006.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal